



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3538/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia para Secretaria de Urbanismo e Habitação, reitera a solicitação pelo lançamento da concessão do transporte coletivo para encerrar o contrato emergencial e precário que já dura mais que cinco anos.

JUSTIFICATIVA:

Solicitação reiterada para lançamento da concessão do transporte coletivo, problema que se arrasta há mais de cinco anos, com altos custos para a municipalidade.

SALA DAS SESSÕES, EM 06 DE SETEMBRO DE 2022

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB